



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2331/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º 634/2016, da Diretoria de Administração, em 05 de setembro de 2016,

RESOLVE

1) Designar o servidor **Alvaro Hugo Eder** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Scherolt Olicheski** para, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:

- **Serviço de manutenção predial.** Processo n.º 23164.000033/2012-24, Contrato n.º 11/2012, empresa CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria n.º 1245/2016.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 06 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor